

Câmara Legislativa do Distrito Federal

CID
Em 18 / 11 / 09
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 7899/2009
(Da Mesa Diretora)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CDEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CDA
- CDENCEDP
- CDESOTMAT

Em 19 / 11 / 09
Itamar Pinheiro Lira
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a construção de uma passarela na via DF 250 – Região Administrativa do Paranoá – RAVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a construção de uma passarela na via DF – 250 – Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7899 / 2009

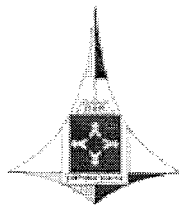
Folha Nº 1

A construção da passarela na referida via é uma necessidade para os moradores e comerciantes da Região Administrativa do Paranoá e Itapoã, uma vez que, muitas vidas são perdidas em virtude dos graves acidentes que sempre ocorrem.

Por se tratar de uma via que liga diversas Regiões Administrativas, a velocidade com a qual os veículos podem transitar é um pouco elevada tornando assim muito difícil a travessia pelos pedestres que tentam chegar ao outro lado.

A construção de uma passarela contribuiria sobremaneira para reduzir o número de acidentes e conseqüentemente o número de vítimas fatais.

ASSASSORIA DE PLENARIO POC. 17-11-2009 10:16 Tmes



Câmara Legislativa do Distrito Federal


Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidades do Paranoá e Itapoã.

Sala das Sessões, em de de 2009.


Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente


Deputado CABO PATRÍCIO
Vice Presidente


Deputado WILSON LIMA
Primeiro - Secretário


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Segundo - Secretário


Deputado MILTON BARBOSA
Terceiro - Secretário

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 7899 / 2009

Folha N° 2 (2)